



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3544, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 738.950,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 738.950,00:

(3571) 4.4.90.39 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 200.000,00

I – No recurso 3819 – Pavimentação das Ruas Ijuí, Dagoberto e Retaxerxes

SECR. MUNIC. DO PLANEJ E MEIO AMBIENTE

04.03.15.451.0022.2.092 – RECUP CALÇ. PARTIC MUNIC CALÇ COMUNIT

4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00

4.4.90.39 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 493.099,00

II – No recurso 3820 – Pavimentação Bairro Batista

SECR. MUNIC. DO PLANEJ E MEIO AMBIENTE

04.03.15.451.0022.2.092 – RECUP CALÇ. PARTIC MUNIC CALÇ COMUNIT

4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00

4.4.90.39 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 245.849,00

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior no valor total de R\$ 738.950,00:

I – No Inciso I do artigo 1º o auxílio financeiro no valor de R\$ 493.100,00 no recurso 3819 – Pavimentação das Ruas Ijuí, Dagoberto e Retaxerxes conforme contrato de repasse com a União Federal nº 785975/2013/MCidades/CAIXA;

II – No Inciso II do artigo 1º o auxílio financeiro no valor de R\$ 245.850,00 no recurso 3820 – Pavimentação Bairro Batista conforme contrato de repasse com a União Federal nº 803938/2014/MCidades/CAIXA;

Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

23 / 04 / 2015
Clarisse Lopes
Clarisse Lopes
Secretária Geral

Otomar Vivian
Otomar Vivian
Prefeito